

dezembro de 2024, quinta-feira, às 18h00, no auditório do Centro de Convenções Silvio Ubaldino de Sousa (Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, 659, Centro, Nova Andradina/MS - CEP 79750-000).

Os diplomas de todos os candidatos suplentes serão expedidos por meio do "Sistema de Diplomação de Eleitos e Suplentes - DIPLOMAS", a partir da mesma data, no site do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul. Os diplomas dos candidatos suplentes também ficarão disponíveis para retirada no Cartório Eleitoral de Nova Andradina/MS.

A partir de 19/12/2024, os candidatos serão considerados diplomados para todos os fins de direito.

CANDIDATOS ELEITOS AO CARGO DE PREFEITO E VICE-PREFEITO

COLIGAÇÃO: CONSTRUINDO UM BATA CADA VEZ MELHOR (PP / UNIÃO / PODE / Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV) / Federação PSDB CIDADANIA(PSDB /CIDADANIA)

Germino da Roz Silva, Prefeito

Cacildo da Silva Paião, Vice-Prefeito

3.931 votos

CANDIDATOS ELEITOS AO CARGO DE VEREADOR

11 - PP

Andrea Cruz, 383 votos

15 - MDB

Diego Ricardy da Costa Vieira, 228 votos

Máximo Carlos Guimarães Jeleznhak, 225 votos

Edson Peres Ibrahim, 155 votos

20 - PODE

Lourival Olegario Marques Neto, 300 votos

Federação PSDB - CIDADANIA

Marcos da Silva Sãovesso, 366 votos

Fabio Vinicius Santana de Mello, 248 votos

João Paulo da Silva Souza, 202 votos

Cicero Humberto Leite, 192 votos

CANDIDATOS SUPLENTES

11 - PP

Arildo Rodrigues de Souza, 129 votos

15 - MDB

Danilo Leite Moreira, 116 votos

20 - PODE

Claudir da Rocha Moraes, 133 votos

Federação PSDB - CIDADANIA

Daniela Aparecida Batista Alves, 145 votos

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, determinou a MM. Juíza Eleitoral a publicação do presente Edital no DJE-MS. Dado e passado nesta cidade de Nova Andradina, aos cinco dias do mês dezembro de 2024. Eu, Pablo Felipe Amorim Gomes, Chefe de Cartório da 5ª Zona Eleitoral, o digitei, que vai assinado pela Juíza Eleitoral.

Cristiane Aparecida Biberger de Oliveira

Juíza Eleitoral

EDITAL Nº 11 - TRE/ZE005 - EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS DOS ELEITOS - ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024 (TAQUARUSSU)

Edital Nº 11 - TRE/ZE005

EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS DOS ELEITOS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024

A Excelentíssima Senhora Dra. Cristiane Aparecida Biberg de Oliveira, MM. Juiza Eleitoral da 5.^a Zona Eleitoral de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais em cumprimento às disposições contidas no artigo 208 da Resolução TSE nº 23.736/2024, artigo 31 e ss. da Resolução TSE nº 23.677/2021,

TORNA PÚBLICO, aos que deste Edital tomarem conhecimento, o procedimento que será adotado no âmbito da 5.^a Zona Eleitoral de Nova Andradina/MS para a Diplomação de Eleitos, consoante a proclamação do resultado do pleito de 06 de outubro de 2024, constante da Ata Geral das Eleições Municipais de 2024 (Processo PJE AE 0600413-67.2024.6.12.0005).

Os diplomas dos candidatos eleitos nas Eleições Municipais de 2024, do Município de Taquarussu, serão expedidos pelo Cartório Eleitoral e entregues em cerimônia a realizar-se na data de 19 de dezembro de 2024, quinta-feira, às 18h00, no auditório do Centro de Convenções Silvío Ubaldino de Sousa (Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, 659, Centro, Nova Andradina/MS - CEP 79750-000).

Os diplomas de todos os candidatos suplentes serão expedidos por meio do "Sistema de Diplomação de Eleitos e Suplentes - DIPLOMAS", a partir da mesma data, no site do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul. Os diplomas dos candidatos suplentes também ficarão disponíveis para retirada no Cartório Eleitoral de Nova Andradina/MS.

A partir de 19/12/2024, os candidatos serão considerados diplomados para todos os fins de direito.

CANDIDATOS ELEITOS AO CARGO DE PREFEITO E VICE-PREFEITO

COLIGAÇÃO: PARA TAQUARUSSU CONTINUAR AVANÇANDO (Federação PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / PP / PODE / PL / UNIÃO)

Clovis Jose do Nascimento, Prefeito

Joao Clovis Crivelli, Vice-Prefeito

1.998 votos

CANDIDATOS ELEITOS AO CARGO DE VEREADOR

11 - PP

Adilson da Silva Borges, 296 votos

Clodoaldo da Costa Crivelli, 271 votos

José Roberto Soares Nunes, 205 votos

15 - MDB

Luciano Batista de Jesus, 250 votos

Rogério Francisco dos Santos, 245 votos

Jose Antonio Xisto da Silva, 231 votos

Ana Paula Paulino dos Santos, 216 votos

Federação PSDB - CIDADANIA

Gilso Francisco Filho, 246 votos

Antonio da Rocha Xisto, 238 votos

CANDIDATOS SUPLENTE

11 - PP

Clovis Leandro Ferreira Crivelli, 176 votos

15 - MDB

Roberto dos Santos Neves, 159 votos

Federação PSDB - CIDADANIA

Jorge de Febbo, 163 votos

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, determinou a MM. Juiza Eleitoral a publicação do presente Edital no DJE-MS. Dado e passado nesta cidade de Nova Andradina, aos

cinco dias do mês dezembro de 2024. Eu, Pablo Felipe Amorim Gomes, Chefe de Cartório da 5ª Zona Eleitoral, o digitei, que vai assinado pela Juíza Eleitoral.

Cristiane Aparecida Biberg de Oliveira

Juíza Eleitoral

9ª ZONA ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS

PORTARIA Nº 10/2024 TRE/ZE009

A meritíssima juíza da 9ª Zona Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, EMIRENE MOREIRA DE SOUZA ALVES, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, CONSIDERANDO que na Portaria deste Juízo, Portaria Nº 9/2024 TRE/ZE009, sobre o fechamento do Cartório em 29/11/2024, em razão de desinsetização no prédio do Fórum Eleitoral de Três Lagoas, constou, no artigo 2º, "outubro" em vez de novembro.

RESOLVE:

Artigo 1º Retificar a Portaria 9/2024, de modo que em seu art. 2º, onde constou "outubro", passe a constar novembro.

Artigo 2º Afixe-se via desta no local do atendimento e publique-se no Diário da Justiça Eleitoral, além de informar à Corregedoria Regional e Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral e incluí-la, nos termos presentes, no Sistema de Processo Judicial Eletrônico - Pje.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor com sua assinatura.

Três Lagoas, datado e assinado digitalmente.

Emirene Moreira de Souza Alves

Juíza da 9ªZE/MS

10ª ZONA ELEITORAL DE AQUIDAUANA

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL(11527) Nº 0600306-08.2024.6.12.0010

PROCESSO : 0600306-08.2024.6.12.0010 AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (AQUIDAUANA - MS)

RELATOR : 010ª ZONA ELEITORAL DE AQUIDAUANA MS

AUTOR : ADALTO JOSE DAMASCENO

ADVOGADO : LUESLEY REZENDE DE MATOS (22764/MS)

AUTOR : CARLOS ZANIN DE ALMEIDA JUNIOR

ADVOGADO : LUESLEY REZENDE DE MATOS (22764/MS)

AUTOR : WAGNER ROMERO

ADVOGADO : LUESLEY REZENDE DE MATOS (22764/MS)

INTERESSADO : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REU : VALTER NEVES BARBOSA

ADVOGADO : KENIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA (11789/MS)

ADVOGADO : PEDRO HENRIQUE ARAUJO ROZALES (23635/MS)

ADVOGADO : JOSE VALERIANO DE SOUZA FONTOURA (6277/MS)

ADVOGADO : KATIANA YURI ARAZAWA (8257/MS)

REU : GILBERTO BARBOSA DA CRUZ

ADVOGADO : JOSE VALERIANO DE SOUZA FONTOURA (6277/MS)